

Resolução Nº 026 da CIR Oeste Mato-grossense de 17 de agosto de 2016.

**Aprova a Composição dos Membros da
Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste
Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.**

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro 1990 que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

II - Considerando a Lei Nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

III - Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

V - A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso.

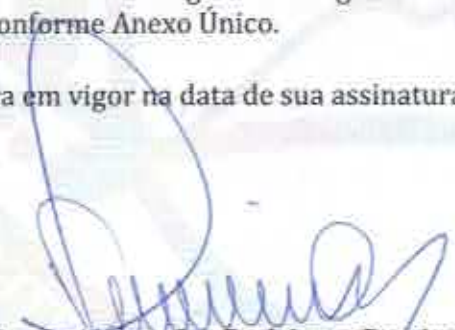
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Composição dos Membros da Comissão Intergestores Regional Oeste Mato-grossense (CIR) do Estado de Mato Grosso conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução altera as anteriores e entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 17 de agosto de 2016.


Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense


Roger Alessandro Rodrigues Pereira
Vice Regional do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO

Resolução Nº 026 da CIR Oeste Mato-grossense de 17 de agosto de 2016.

a) Membros representantes do Escritório Regional de Saúde de Cáceres-MT

Ordem	Titular	Suplente
1	Nilza Nobre Malheiros Hayashi	Arlene Janissara de Oliveira Alcântara
2	Josdemar Nuniz de Moraes	Hélio Rangel Soares
3	Dênis Almeida Ribeiro	Fabiano Alves de Souza
4	Sandra Mara Fernandes Bonilha	Rosanir Catarina Huber
5	Flávia Helena Ramos	Salvador Ferreira de Moraes
6	Ricardo da Silva Rodrigues	Rinaldo Pereira de Souza
7	Maria de Fátima Almeida de Moraes	Francina de Oliveira
8	Sebastiana da Silva Pereira	Lucinaldo da Silva Santiago
9	Clévio Octávio Borges Ferraz	Saulo Cardoso P. de Arruda
10	Juliana Gonçalves Mendes Pouso	Luciane Pedrosa da Silva Santiago
11	Margareth de Barros Cordeiro	Rosana Schmidt
12	Messias Lucas de Lima	Maria Eliza G. D. Menezes

b) Membros representantes dos Municípios da Região de Saúde Oeste Matogrossense

Ordem	Municípios	Titular	Suplente
1	Araputanga	Sergio Luiz Pires Salome	Jussara Pereira Araújo
2	Cáceres	Roger Alessandro Rodrigues Pereira	Agberto Ralfo Guimarães
3	Curvelândia	Jhonatan Pinheiro Salles	Maria do Socorro de Sousa Pereira
4	Glória D'Oeste	Rosalina Rodrigues da Silva	Diego Emilio da Silva
5	Indiavaí	Gean Clérice Gomes	Raqueli Modesto Prates
6	Lambari D'Oeste	Lindomar Pereira de Oliveira	Alessandra da Silva Esperandio
7	Mirassol D'Oeste	Sandra Deniz Horn da Cruz	Mirian Avelino da Cunha
8	Porto Esperidião	Vagner Benfica Passos	Doracy Ferreira dos Santos
9	Reserva do Cabaçal	Leticia Venâncio Ferreira Lima	Jane Faria Vanzella
10	Rio Branco	Eliane dos Santos	Lucimar Justino dos Reis Lopes Pinheiro
11	Salto do Céu	Mauto Teixeira Espíndola	Zilda Ramos de Souza
12	São José dos Quatro Marcos	Adecarlo Fonzar Pegino	Elizabete Aparecida Nogueira dos Santos

